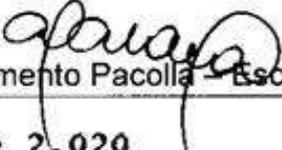


LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5MATRÍCULA  
15.242FICHA  
4Santo André, 11 de junho de 2.020  
...continuação da ficha 3...

**penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo o executado nomeado depositário do bem. (Penhora de 100% do imóvel em virtude de decisão judicial datada de 22/10/2019 – folhas 660, que determinou a penhora de fração superior à pertencente ao executado).

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 14, aos 19 de junho de 2.020

1110053F1000AV14M15242207

Título prenotado sob nº. 465337, aos 15 de junho de 2.020.

Penhora

Por certidão passada aos 12 de junho de 2.020, pela 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, emitida por Maria Claudia Araújo Moura Nunes Santos, no processo de Execução Trabalhista nº. 1001873-90.2017.5.02.0050, no qual figura como exequente CLEBER DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 366.569.048-07, e como executados GALATAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.388.784/0001-56; e CLAUDEMIR DE REZENDE, já qualificado, sendo de R\$2.000,00, o valor da dívida, foi **penhorada a metade ideal (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Claudemir de Rezende, sendo este nomeado depositário do bem.

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

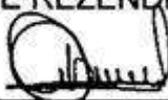
Av. 15, aos 25 de junho de 2.020.

1110053G1000AV15M15242203

Título prenotado sob nº. 465.597 aos 22 de junho de 2.020.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 18/06/2020, Protocolo nº. 202006.1813.01188665-IA-170, da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, Processo nº. 00105120220175150132, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CLAUDEMIR DE REZENDE, CPF nº. 956.724.358-15.-

  
Cristiane Sylvia Pereira  
Escrevente Autorizada

...continua no verso...